

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO (do Deputado Luiz Bassuma)

Requer realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei Nº 1.292 de 2003.

De acordo com as normas regimentais, **requeiro** ao plenário da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, a realização de **Audiência Pública** para debater o **Projeto de Lei Nº 1.292 de 2003** que “dispõe sobre o funcionamento de Postos Revendedores de derivados de petróleo e de álcool etílico hidratado combustível”, do qual sou relator com os representantes das seguintes instituições:

- Agência Nacional de Petróleo (ANP);
- Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis;
- Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de lubrificantes (SINDICOM);
- Ministério Público Federal.

Justificativa

O objetivo desta Audiência Pública é debater com os segmentos interessados este projeto de lei do nobre deputado Coronel Alves a fim de que possamos construir um substitutivo que, de fato, enfrente o processo cada vez mais forte da cartelização no sistema de abastecimento

de combustível. A proposta do autor é louvável mas necessita de ajustes afim de que não façamos mais uma lei que venha a ser “letra morta”.

Neste sentido solicito aos nobres pares a aprovação desta Audiência Pública para o aprofundamento e aperfeiçoamento deste projeto de lei.

Sala das Comissões, _____ de Abril de 2005.

Luiz Bassuma
Deputado Federal